



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº GVED/CMPV/2023

O Vereador que este subscreve, com fulcro no art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que seja encaminhado nos termos do ofício nº 0228/2021/ASTEC/SGG AO SENHOR FABRÍCIO GRISI MÉDICI JURADO - SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO NA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO; e AO SENHOR ANDERSON DA SILVA PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN, o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

Solicito a referida Secretaria. REDUTOR DE VELOCIDADE É SINALIZAÇÃO PARA A RUA JOÃO ELÍAS DE SOUZA EM FRENTE A ESCOLA CAPITÃO CLÁUDIO MANOEL DA COSTA, BAIRRO CIDADE DO LOBO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário, este reclame por parte da população necessita de atenção urgente, pois os riscos de acidentes vêm aumentando com o crescimento do fluxo de veículos nessa região, logo se faz necessário a revitalização da faixa de pedestre e instalação de uma lombada nesta localidade. Lembrando que a visita por parte da secretaria in loco é de grande importância para averiguação e melhor conhecimento da situação. Todavia, os serviços acima solicitados são de suma importância para oferecer segurança para mais de 30 alunos portadores de necessidades especiais, que vem enfrentado dificuldades no horário da entrada e da saída. Há relatos que constantemente acontecem acidentes e confusões relacionados ao trânsito em frente à escola.

Diante ao exposto, solicito providências no sentido que seja atendida a devida solicitação, e que cumpra com o prazo legal, conforme os termos do **Art. 49, § 3º da Lei Orgânica Municipal**.

Desde já, contamos com vossa colaboração em solucionar o problema apresentado, aproveitando o ensejo, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Câmara Municipal de Porto Velho - RO, 30 de março de 2023.


EDIMILSON DOURADO-AVANTE
Vereador